



COMUNICADO AO MERCADO SOBRE O DEFERIMENTO DA MODIFICAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 35.705.463/0001-33

Código ISIN das Cotas nº BRRBRLCTF001

Código de Negociação na B3: RBRL11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2020/056, em 03 de novembro de 2020



ADMINISTRADOR

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo - SP

GESTOR

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo - SP

O **RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.705.463/0001-33, regido por seu regulamento, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administrador"), **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.256, de 28 de agosto de 2013, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.259.351/0001-87, contratada pelo Administrador nos termos do artigo 29, VI, da Instrução CVM nº 472, na qualidade de Gestor ("Gestor") do Fundo e **a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), em conjunto com **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, **ATIVA INVESTIMENTOS S.A.**, **CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANCO BTG PACTUAL S.A.**, **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, **ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) C.C.T.V.M. LTDA.**, **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, **NECTON INVESTIMENTOS S.A. C.V.M.C.**, **NOVA FUTURA CTVM LTDA.**, **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, e **TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** ("Participantes Especiais" quando em conjunto com o Coordenador Líder "Instituições Participantes da Oferta"), no âmbito da distribuição pública de cotas, em classe e série únicas, da terceira emissão do Fundo ("Novas Cotas"), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Oferta"), vêm a público COMUNICAR o deferimento pela CVM do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, em razão da correção do o Fator de Proporção para Subscrição de Novas Cotas, de forma a ALTERAR o valor do Fator de Proporção para Subscrição de Novas Cotas e o cronograma indicativo da Oferta. Adicionalmente, conforme o cronograma indicativo original da Oferta, o Período de Alocação (fora do Direito de Preferência) e o período para exercício do Direito de Preferência ainda não foram iniciados, de modo que não haverá abertura de prazo para desistência.

ALTERAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE NOVAS COTAS

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, implementando a alteração do valor do Fator de Proporção para Subscrição de Novas Cotas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência, que será equivalente a 1,03949136, aplicado sobre o número de Novas Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista na data de divulgação do Anúncio de Início, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).





NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA E REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, implementando a alteração do cronograma. Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3	25/08/2020
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar Início das apresentações a potenciais Investidores	27/10/2020
3.	Registro da Oferta	03/11/2020
4.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação deste Prospecto Definitivo Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	03/11/2020
5.	Apresentação do Pedido de Modificação da Oferta à CVM Divulgação do Comunicado ao Mercado acerca do Pedido de Modificação da Oferta	04/11/2020
6.	Aprovação da Modificação da Oferta pela CVM (4)	18/11/2020
7.	Nova divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta	19/11/2020
8.	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período de Alocação (fora do Direito de Preferência)	23/11/2020
9.	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	01/12/2020
10.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	03/12/2020
11.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador	04/12/2020
12.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	04/12/2020
13.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	07/12/2020
14.	Encerramento do Período de Alocação dos Investidores (fora do Direito de Preferência)	09/12/2020
15.	Data de realização do Procedimento de Alocação (fora do Direito de Preferência)	10/12/2020
16.	Data de Liquidação da Oferta	15/12/2020
17.	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	03/05/2021

- (1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.
- (2) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.
- (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja as Seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "Suspensão ou Cancelamento da Oferta", página 90 do Prospecto.
- (4) **A MODIFICAÇÃO DA OFERTA FOI APROVADA PELA CVM EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, §1º DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03.**

A nova versão do Prospecto Definitivo estará disponível, a partir desta data, nos endereços e páginas na Internet previstas abaixo.



PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Definitivo por meio dos *websites* do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM, ou da B3 abaixo descritos, sendo que o Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

- **Administrador**
www.brtrust.com.br (neste *website* clicar em "Produtos", em seguida "Administração de Fundos", selecionar o Fundo "RBR LOG FII" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado" ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).
- **Gestor**
<https://www.rbrasset.com.br/logistica/governanca-corporativa/prospecto-e-regulamento/> (neste *website*, clicar em "Central de Downloads" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado" ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).





- **Coordenador Líder**
<https://www.rbrasset.com.br/logistica/governanca-corporativa/prospecto-e-regulamento/> (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "RBR Log - Fundo de Investimento Imobiliário Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Cotas do Fundo" e, então, clicar em, "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" ou "Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência" ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).
- **CVM**
www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2020" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "RBR Log - Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Comunicado ao Mercado" ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).
- **Fundos.net**
<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Consulta a Informações de Fundos", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "RBR Log - Fundo de Investimento Imobiliário", acessar "RBR Log - Fundo de Investimento Imobiliário", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar o "Comunicado ao Mercado" ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).
- **B3**
www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "RBR Log - Fundo de Investimento Imobiliário - 3ª Emissão" e, então, localizar o "Comunicado ao Mercado", ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Boletins de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Novas Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor. Uma decisão de investimento nas Cotas da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao Investidor uma análise detalhada dos objetivos do Fundo, mercado de atuação e os riscos inerentes aos investimentos do Fundo, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos objetivos do Fundo e ao investimento nas Novas Cotas da Oferta. O investimento em cotas de fundos de investimento representa um investimento de risco, e, assim, os Investidores que pretendam investir nas Novas Cotas estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Novas Cotas, ao Fundo, ao setor da economia em que este atua, aos seus cotistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto e no Regulamento do Fundo, que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

OS INVESTIDORES E/OU COTISTAS E/OU TERCEIROS CESSIONÁRIOS QUE ADERIREM À OFERTA A PARTIR DA DATA DESTE COMUNICADO SERÃO INFORMADOS A RESPEITO DAS NOVAS CONDIÇÕES DA OFERTA, NOS TERMOS DESTE COMUNICADO, PELA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA. A NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO CONTEMPLANDO AS NOVAS CONDIÇÕES DA OFERTA SERÁ DIVULGADA NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, ESTANDO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NO MOMENTO DE SUA ADESÃO À OFERTA.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 19 de novembro de 2020

COORDENADOR LÍDER



LUZ

GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DO GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

